



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Centenário do Sul, 22 de novembro de 2019.

Ofício nº 501/2019 – GAB.

Senhor Presidente,

Vimos, pelo presente, preliminarmente cumprimentá-lo e no ensejo, em atendimento ao ofício nº 289/2019, de vossa lavra, manifestarmos-nos da forma que segue:

Indicação nº 124/2019 - Aatoria – Vereadores – Professor Adam Lineker e Marco Aurélio Bertan.

Oriente e tome as providências para que o pessoal que trabalha no lixo da prefeitura, não junte o lixo no meio da rua, como está sendo feito e que recolha da forma que era feito, do local onde o morador deixa.

- Em atenção ao expediente, a administração pública municipal informa que tem ciência da reclamação por parte de alguns munícipes. No entanto, são questões pontuais, que não causam transtorno relevante, embora haja o entendimento que se faz necessário a elaboração de um regulamento que determine que os funcionários adotem um padrão pré estabelecido. Para tanto será designada uma comissão especial para avaliação e monitoramento dos serviços de coleta de lixo, que será também responsável pela elaboração do regulamento. Referida comissão será composta por vereadores, secretário municipal, funcionário municipal e um representante da população.

Indicação nº 134/2019 - Aatoria – Vereador – Professor Adam Lineker.

Instalar um corrimão na rampa de acesso à recepção do hospital.

